

PORTARIA-SEDUC Nº 721, DE 07 DE MAIO DE 2020.

Publicada no D. O. E. nº 5.598, de 12 de maio de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 30/2017, com base no Parecer do CEE-TO/CEB/CP Nº 127, de 25 de março de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/020635.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais e da Educação de Jovens e Adultos – EJA 2º e 3º Segmentos, ofertados pela Escola Estadual Joaquim Lino Suarte, situada à Rua Major Veríssimo Teixeira da Mata, s/nº, em Natividade, neste Estado; conforme se especifica a seguir:

I - Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2019;

II - Educação de Jovens e Adultos – EJA 2º e 3º Segmentos, com efeitos legais retroativos ao 2º semestre de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes